

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ-IPREJ



PORTARIA Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.800, de 23 de dezembro de 2008 e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizo a servidora abaixo relacionada como responsável pela concessão de adiantamento para pequenas despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ.

I – **LUZIANA FREITAS DIAS**, matrícula nº 3249, Diretora Previdenciária, Decreto nº 24.087/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência, 15 de fevereiro de 2023.

Emanoel Silva Almeida
Diretor Presidente do IPREJ
Decreto 22.228/2021

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-Ba.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br